

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 146 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à limpeza e colocação de corrimão na ponte da Comunidade de Patrimônio do Rádio, interior de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária tendo em vista várias reclamações feitas pelos moradores da referida comunidade, pois é grande o fluxo de veículos que passam pela ponte e a falta de visibilidade devido ao grande acumulo de mato no local dificulta aos motoristas na hora de passarem pela ponte, também é necessário a instalação de corrimão no local, pois trará maior segurança aos pedestres e motoristas, evitando ocorrer algum incidente.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cônscio de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Encaminha-se ag fr. 1.5
Em, 1x 1 or 1 is
PRESIDENTE



Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES